



INDICAÇÃO Nº.1023/2025 RELEVANTE

Vereador/Presidente Danylo Acioli

SÚMULA: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO RESIDENCIAL SOLO SAGRADO.

Considerando a premente necessidade de garantir a saúde pública e o bem-estar da população, observa-se com grande preocupação a proliferação de ratazanas no Residencial Solo Sagrado. Esta situação representa risco sanitário iminente e demanda intervenção urgente por parte do Poder Público.

A presença e a proliferação de ratazanas em áreas urbanas são problemas graves de saúde pública. Esses roedores são vetores de diversas doenças, como leptospirose, hantavirose, peste bubônica, tifo murino, entre outras, que podem ser transmitidas aos seres humanos por meio do contato com sua urina, fezes ou mordidas. Além do risco à saúde, a infestação por ratazanas causa danos materiais, contaminação de alimentos e gera sensação de insegurança e insalubridade.

Nesta senda, a garantia de ambiente urbano saudável e livre de pragas é pilar fundamental da gestão municipal. A desratização é medida essencial para o controle populacional desses roedores, prevenindo a disseminação de doenças e protegendo a integridade física e sanitária dos cidadãos. A intervenção imediata no Residencial Solo Sagrado contribuirá diretamente para a melhoria das condições de vida da comunidade.

O presente pleito encontra sólido amparo nos princípios que regem a administração pública e na legislação de saúde pública.

A atuação do Poder Público na proteção da saúde da coletividade é um dever inerente à sua função, a legislação sanitária e saúde pública estabelece a responsabilidade dos municípios pelo controle de pragas e vetores que representem risco à população, visando a prevenção de doenças e a promoção de um ambiente salubre.





Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que destine à Secretaria competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de um programa de dedetização e desratização abrangente no Residencial Solo Sagrado.

Tal medida é fundamental para assegurar a saúde e o bem-estar dos moradores do referido local, garantindo um ambiente mais seguro e livre de riscos sanitários para toda a comunidade.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

